



DECRETO Nº 045/2025

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO
EM VIAS PÚBLICAS.**

GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente,

Considerando a reivindicação popular e na expectativa de que as ruas tenham uma melhora no ordenamento do fluxo de veículos e principalmente a questão dos estacionamentos, sem prejudicar a segurança dos motoristas, pedestres e aos munícipes que frequentam a região central da cidade; e

Considerando a observância da sinalização local e o estudo do mapa em anexo;

DECRETA

Art. 1º O trânsito nas vias públicas abaixo indicadas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Fica estabelecido o sentido único de direção (mão única) na Rua 19 de Março, no trecho compreendido entre a Rua Padre Anchieta e Antônio Ott, na área central da cidade, no Bairro Santa Lúcia;

Art. 2º As alterações estabelecidas, conforme indicado no mapa anexo, terá implantação imediata, dada a devida sinalização no local.

Art. 3º Serão realizados 30 dias de conscientização acerca das alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 06 de junho de 2025.

**GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELOY ARTY AULER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Registre-se e Publique-Se.